

970 — Congregação Mariana da Paróquia de São Camilo de Lellis, de Camilópolis — Santo André	30.000,00	2330 — Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para construção de parque infantil	300.000,00
996 — Congregação Mariana, de São Simão	50.000,00	2344 — Prefeitura Municipal de Socorro, para a colocação de transformador no bairro dos Nogueiras	100.000,00
1018 — Cooperativa de Transportes Coletivo Cubatão-Santos, de Cubatão	20.000,00	2367 — Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para Assistência Social	140.000,00
1038 — Coração Musical Santa Cecília, de Monte Alegre do Sul, para a compra de instrumentos	50.000,00	2389 — Rotary Clube de São Carlos, para obras assistenciais	40.000,00
1053 — Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos	10.000,00	2400 — Santos Moto Clube, de Santos	20.000,00
1063 — Cruzada Sanjoanense de Assistência Social de São João da Boa Vista	470.000,00	2401 — Santuário do Bom Jesus, de Monte Alegre do Sul	50.000,00
1100 — Educandário Sagrado Coração, de Barretos	200.000,00	2404 — Santuário Nossa Senhora de Lourdes dos Padres Capuchinhos, de Botucatu	10.000,00
1101 — Educandário Santa Maria, da Capital	75.000,00	2411 — Seção de Assistência Social do Departamento dos Institutos Penais do Estado de São Paulo	50.000,00
1107 — Educandário São José, de São Simão	50.000,00	2412 — Secretariado da Cruzada Eucarística Infantil da Capital	10.000,00
1126 — Escola de Enfermagem de Santos	10.000,00	2460 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Santos, São Vicente, Cubatão e Conceição de Itanhaem	60.000,00
1127 — Escola de Enfermagem Dr. Epaminondas, de São José dos Campos	100.000,00	2471 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Destilação e Refinação de Petróleo, de Cubatão — Santos	10.000,00
1128 — Escola de Mães "Dr. Alvaro Guaião", de Piracicaba	20.000,00		Cr\$
1130 — Escola de Samba Brasil, de Santos	10.000,00	2474 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria e Cerâmica, de Mogi das Cruzes, para construção	100.000,00
1135 — Escola Industrial, de Jundiá — para o esporte	15.000,00	2475 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, de Mogi das Cruzes	100.000,00
1162 — Escola Salesiana São José de Campinas	40.000,00	2482 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, de Cubatão	10.000,00
1165 — Escola Superior de Educação Física, de São Carlos	75.000,00	2486 — Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto	25.000,00
1183 — Escola Técnica de Comércio Soares de Oliveira de Barretos	350.000,00	2493 — Sociedade Amigos das Vilas Gerty, Gonzaga, Gisela e Adjacências, de São Caetano do Sul	100.000,00
1189 — Externato Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, da Capital	10.000,00	2507 — Sociedade Amigos de São José dos Campos	50.000,00
1196 — Externato Popular São Vicente de Paulo, da Capital	10.000,00	2517 — Sociedade Amigos de Vila Santa Eulália, do Ipiranga — Capital	30.000,00
1221 — Federação das Mulheres do Estado de São Paulo	50.000,00	2520 — Sociedade Amigos do Bairro da Sapopemba — Capital	100.000,00
1230 — Festa da Uva do Distrito de Itupeva, Jundiá	100.000,00	2527 — Sociedade Ancilla Domini, de Santos	10.000,00
1239 — Fundação Liceu Pasteur, da Capital	25.000,00	2528 — Sociedade Assistencial Evangélica "Bom Samaritano", de Franca	100.000,00
1261 — Ginásio e Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus", de Jundinópolis	25.000,00	2529 — Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto	50.000,00
1268 — Ginásio Estadual de Rio das Pedras, para a compra de fardas	100.000,00	2531 — Sociedade Beneficente "Amigos do Bairro do Bom Fim", de Campinas	30.000,00
1270 — Ginásio "Francisco Barreto", de Barretos	300.000,00	2550 — Sociedade Beneficente e Recreativa "Estrela do Oriente", de Barretos, para construção da sede própria	100.000,00
1288 — Grêmio Democrático Recreativo Piqueri, de São Paulo	10.000,00	2570 — Sociedade Cívica Feminina, de Santos	10.000,00
1308 — Grêmio Esudantino "Dr. Antenor Soares Granja", de Jundiá	10.000,00	2587 — Sociedade de Beneficência Italiana, de Santos	10.000,00
1309 — Grêmio Estudantino "Luiz Rosa", de Jundiá	10.000,00	2593 — Sociedade de Instrução e Leitura, de Campinas	1.550.000,00
1311 — Grêmio Estudantino "Pe. Aniceta", de Jundiá	10.000,00	2301 — Sociedade de Melhoramentos da Vila São Jorge, de São Vicente	20.000,00
1319 — Grêmio Recreativo "Crissá" — Conjunto Residencial do I.A.P.I., de Santo André	250.000,00	2612 — Sociedade de Melhoramentos do Morro da Nova Cintra, de Santos	10.000,00
1330 — Grupo Escolar Fraternidade, de Santos	10.000,00	2616 — Sociedade de Melhoramentos e Amigos de Vila São Bento, de Santos	20.000,00
1348 — Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Santos	10.000,00	2617 — Sociedade de Melhoramentos e Beneficente das Vilas Voturuá e Misericórdia, de São Vicente	10.000,00
1361 — Igreja de Jundiapéba de Mogi das Cruzes, para construção	100.000,00	2618 — Sociedade de Melhoramentos e Defesa dos Amigos do Bairro da Vila Nova, de Cubatão	10.000,00
1362 — Igreja de Sabaúna, de Mogi das Cruzes, para construção	100.000,00	2629 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Vicente	10.000,00
1363 — Igreja de Santa Cruz da Esperança — Distrito de Cruz da Esperança — Município de Cajuru, para aquisição do relógio da torre da Igreja	25.000,00	2642 — Sociedade dos Amigos do Parque das Nações e Arraial de Santo Antônio — Comarca de Santo André	40.000,00
1366 — Igreja de São Januário da Moóca — Capital — para obras assistenciais	5.000,00	2655 — Sociedade Espirita "Francisco de Assis", de São Paulo	50.000,00
1369 — Igreja de São Pedro, Distrito de Guataporã, Município de Ribeirão Preto, para construção	25.000,00	2659 — Sociedade Feminina "Anita Garibaldi", de Guarujá	40.000,00
1371 — Igreja de São Vito Martir, do Brás — Capital, para obras assistenciais	5.000,00	2680 — Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora, da Capital	400.000,00
1384 — Igreja do Bairro de Santo Antônio — Piracicaba	10.000,00	2381 — Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora, da Capital, para obras	400.000,00
1385 — Igreja do Bairro de Tanquinho, Piracicaba	15.000,00	2683 — Sociedade Musical de Ribeirão Preto	25.000,00
1463 — Igreja Imaculada Conceição, da Vila Bela — Capital para obras assistenciais	40.000,00	2684 — Sociedade Musical e Recreativa "Vila Jaguará", da Capital	40.000,00
1486 — Igreja Matriz de Guaracá	25.000,00	2688 — Sociedade Ornitológica Brasileira, da Capital	700.000,00
1489 — Igreja Matriz de Jaborandi, para obras	200.000,00	2694 — Sociedade Porvir Científico, de São Carlos, para instrumentos de fanfarra	20.000,00
1518 — Igreja Matriz de São Pedro	100.000,00	2727 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Charqueada	50.000,00
1548 — Igreja Nossa Senhora das Graças, de Vicente de Carvalho — Guarujá	10.000,00	2729 — Sociedade São Vicente de Paulo de Guaracá	25.000,00
1554 — Igreja Nossa Senhora do Rosário do Carmo, da Aclimação — Capital, para obras assistenciais	10.000,00	2740 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Piracicaba	200.000,00
1563 — Igreja Presbiteriana, de Santa Bárbara D'Oeste	50.000,00	2744 — Sociedade São Vicente de Paulo, de São Simão	50.000,00
1581 — Igreja São Camilo de Lellis, de Vila Nívi — Capital	50.000,00	2757 — Sociedade Italiana de Beneficência, de Santos	20.000,00
1610 — Instituto Cristóvão Colombo, da Capital	30.000,00	2767 — Tenda Espirita de Umbanda "Humilde Oxosi" — Ceci Taquar, da Capital	30.000,00
1619 — Instituto de Educação "Washington Luiz" (Grêmio) de Mogi das Cruzes	50.000,00	2770 — Tenda Espirita de Umbanda Pai Jeremias, de São Paulo	10.000,00
1624 — Instituto de Ortofrenia, da Capital	100.000,00	2797 — União dos Moços Espíritas, de Ribeirão Preto	25.000,00
1625 — Instituto Metodista Educacional de Ribeirão Preto	50.000,00	2783 — União dos Moradores da Moóca e Alto da Moóca, Capital	110.000,00
1651 — Instituto Olavo Bilac, de Santa Rita do Passa Quatro	60.000,00	2804 — União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, para construção da Cidade Náutica em Ribeirão Preto e aquisição de um aparelho de Raio X	2.400.000,00
1652 — Instituto Olavo Ferraz, de Santos	10.000,00	2829 — Unificação Kardecista, de Ribeirão Preto	75.000,00
1674 — Itararé Praia Clube de São Vicente	10.000,00		23.555.000,00
1675 — Jardim da Infância Coelho Branco de Taubaté	25.000,00	Soma	40.180.000,00
1683 — Juvenil Corinthianos, de Jundiá, para o Natal das Crianças	25.000,00	Total das Reduções	
1689 — Lactário Nossa Senhora do Carmo, de Mogi das Cruzes	10.000,00		
1708 — Instituto Salesiano Dom Bosco de Americana	50.000,00		
1715 — Lar dos Velhinhos de Piracicaba	100.000,00		
1720 — Lar Escola Coração de Maria, de Piracicaba	100.000,00		
1721 — Lar Escola, de Mogi das Cruzes	100.000,00		
1734 — Lar Franciscano de Menores, de Piracicaba	200.000,00		
1745 — Lar Santa Clara, de Assis	10.000,00		
1759 — Liceu Braz Cubas (Grêmio), de Mogi das Cruzes	50.000,00		
1763 — Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas	75.000,00		
1774 — Liga Feminina Siro-Brasileira, de Ribeirão Preto	25.000,00		
1775 — Liga Humanitária, de Mogi das Cruzes	100.000,00		
1778 — Lions Clube, de São José dos Campos	50.000,00		
1806 — Mitra Diocesana de Assis, para as obras do Ginásio Santo Antônio	100.000,00		
1807 — Mitra Diocesana de Assis, para obras assistenciais e educacionais na Vila Santa Cecília	400.000,00		
1808 — Mitra Diocesana de Assis, Diocese da Catedral, para obras sociais e educacionais	100.000,00		
1820 — Nosso Lar de Piracicaba	200.000,00		
1835 — Obras Santa Zita do Coração Eucarístico de Jesus, da Capital	50.000,00		
1848 — Obras de Assistência Social "Rainha Santa" da Matriz de Vila Santa Isabel, do Bairro do Tatuapé — Capital	25.000,00		
1882 — Organização Espirita "Caminhos de Jesus", de Santos	40.000,00		
1883 — Organização Nacional São Vicente Contra o Câncer, da Capital	3.500.000,00		
1917 — Paróquia de Mococa, para obras	40.000,00		
	Cr\$		
1995 — Paróquia do Divino Espírito Santo, da Bela Vista — Capital	55.000,00		
1998 — Paróquia do Senhor Bom Jesus do Brás — Capital, para obras assistenciais	25.000,00		
2001 — Paróquia Nossa Senhora Aparecida, de Vila Carrão — Diocese de São Paulo da Igreja Católica, Apostólica Brasileira	10.000,00		
2050 — Prefeitura Municipal de Alvaro de Carvalho para auxílios diversos	30.000,00		
2074 — Prefeitura Municipal de Águas da Prata, para completar despesas de instalação de telefones no Bairro de São Roque da Fartura	20.000,00		
2075 — Prefeitura Municipal de Águas da Prata, para instalação de relógio em S. Roque da Fartura	40.000,00		
2087 — Prefeitura Municipal de Apiaí, para:			
2 — pagamento de parte dos trilhos inservíveis fornecidos pela Estrada de Ferro Sorocabana, para postes telefônicos	300.000,00		
2109 — Prefeitura Municipal de Caconde	100.000,00		
2112 — Prefeitura Municipal de Cafelândia para Casa do Menor em construção	200.000,00		
2124 — Prefeitura Municipal de Catanduva, para aquisição de remédio aos necessitados	120.000,00		
2190 — Prefeitura Municipal de Itaberá, para:			
1 — Pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana de parte do custo dos trilhos inservíveis fornecidos para postes de linhas de força	300.000,00		
2228 — Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, para a "Comissão Municipal de Festas de Agosto"	50.000,00		
2229 — Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, para captação das águas radioativas da Fonte Bom Jesus	350.000,00		
2244 — Prefeitura Municipal de Nuporanga	100.000,00		
2260 — Prefeitura Municipal de Paulicéia, para assistência social	25.000,00		
2277 — Prefeitura Municipal de Pôrto Ferreira	100.000,00		
2283 — Prefeitura Municipal de Rancharia, para auxílios diversos	300.000,00		
2325 — Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, para entidades assistenciais e culturais	15.000,00		

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39.203, DE 13 DE OUTUBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Da nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 38.308, de 14 de abril de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO

ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do

artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º

e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 38.308, de 14 de abril de

1961, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarado de

utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via

amigável ou judicial, um terreno de forma irregular com a área de 12.000,00m².

(doze mil metros quadrados), situado na Vila Santa Maria, 24.º subdistrito —

Casa Verde — Município e comarca da Capital, quadra 330, setor 76, da planta

da cidade, que consta pertencer a Paulo Eduardo de Souza, necessário à constru-

ção do Ginásio Estadual de Vila Santa Maria, com as seguintes medidas e con-

frontações: "começa num ponto A, situado no alinhamento sul da rua Aida Antiga

rua C a mais ou menos 178,50 metros do Córrego Tabatinguera, e segue pelo refe-

rido alinhamento em direção sudeste na extensão de 121,50 metros até o ponto B,

deflete à direita e segue na extensão de 137,50 metros pelo alinhamento da rua

5 e a seguir da rua 2, em curva de raio igual a 58,50 metros, até o ponto C; deste

segue em reta pelo alinhamento da rua 2, na extensão de 42,50 metros até o ponto

D; deflete à direita e segue em reta dividindo com Paulo Eduardo de Souza, na

extensão de 128,00 metros até o ponto A, início desta descrição", medidas essas

constantes na planta anexa ao processo DJ-21.144-61 do Departamento Jurídico

do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do

Governo, aos 13 de outubro de 1961

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto